

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA ESTADO DE SÃO PAULO



www.camarafranca.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP
DESPACHO
Sala das Sessões em,//
PRESIDENTE
REQUERIMENTO N° /2021
O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente perante Vossa
Excelência, nos termos do art. 150, parágrafo 1°, inciso I, do Regimento
Interno da Câmara Municipal de Franca, ouvidas as considerações do Augusto
Plenário,
REQUERER
a retirada do Projeto de Lei nº17/2021, que Autoriza o Poder Executivo a
garantir a continuidade da prestação do vale alimentação aos funcionários
municipais afastados do trabalho por motivos de doença, e dá outras
providências.
A retirada se dá em razão de a propositura conter vício de
iniciativa, a qual é exclusiva do Chefe do Executivo, conforme aponta a
minuta de parecer das Comissões
Câmara Municipal de Franca/SP, 25 de fevereiro de 2021.
Gilson Pelizaro
VEREADOR
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

PARTIDO DOS TRABALHADOR